



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 2 DE MARÇO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.169/18

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.018

= Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **LUÍS MARCELO RIBEIRO**, RG nº 42.568.024-1, lotado e em exercício no cargo de Assessor de Imprensa, para exercer as funções de **GESTOR** dos Contratos de sonorização, rádio, jornal, publicidade legal e institucional firmados pela Prefeitura Municipal de Bastos, devendo efetuar o acompanhamento e fiscalização em todas as suas fases.

PORTARIA Nº 5.170/18

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.018

= Designar a Servidora **VANESSA PEJARA DA ROCHA NIKAIKO**, RG nº 59.036.268-9 e CPF nº 922.390.302-59, como representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para gestão das condicionalidades e acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em substituição à Sra. Rosa Yoshiko Nikaido, a partir de 01/02/18.

PORTARIA Nº 5.171/18

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.018

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI**, **SERGIO SANTOS VICENTE** e **FUMIO MONIWA** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o atraso na entrega de medicamentos pela empresa Classmed Produtos Hospitalares Ltda, objeto do Pregão Eletrônico nº 66/2.017, devendo tal comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 5.172/18

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.018

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI**, **SERGIO SANTOS VICENTE** e **FUMIO MONIWA** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o atraso na entrega de medicamentos pela empresa INOVAMED Comércio de Medicamentos Ltda, devendo tal comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 5.173/18

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.018

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.133/18 de 22/01/18, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre os Empenhos de Restos a Pagar não pagos, cadastrados em nome das empresas Santos & Rodrigues Construções Ltda; Donizete & Seixas Ltda EPP; Fussako Shida e Juraci Pinto da Silva;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer se manifestando favorável ao recebimento do valor devido pelo fornecedor de bens/serviços obedecendo-se a prescrição quinquenal e, quanto aos restos a pagar processados, por serem constituídos de despesas empenhadas e liquidadas devem ser anuladas após o prazo prescricional;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.133/18 de 22/01/18, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas. Determino à Divisão de Contabilidade a adoção das providências solicitadas.

PORTARIA Nº 5.174/18
DE 01 DE MARÇO DE 2.018

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **ADRIANO RIBEIRO, LUÍS MARCELO RIBEIRO** e **LUCAS BATISTA DE SOUZA**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a serem apresentadas à Municipalidade em razão da Concorrência Pública nº 01/18, tendo por objetivo a contratação de empresa no ramo de eventos, para a permissão de exploração do espaço reservado à Praça de Alimentação e Parque de Diversões por ocasião da realização da 37ª Festa do Peão Boiadeiro de Bastos, no período de 12 a 15 de abril de 2.018, no Recinto Permanente de Exposições Kisuke Watanabe, sendo que as propostas deverão ser entregues até às 8h30min do dia 07/03/18 junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 530, e a abertura far-se-á na mesma data e local, às 9h00min.

PORTARIA Nº 5.175/18
DE 01 DE MARÇO DE 2.018

= Aceitar o pedido de demissão dos seguintes servidores públicos municipais:

= **ANA FLÁVIA BORGES** – RG nº 45.953.358-1 e PIS/PASEP nº 20778738110, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico – PSF junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/18;

= **VALDEMAR PAULINO** – RG nº 6.915.086 e PIS/PASEP nº 10610893928, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05/03/18.

PORTARIA Nº 5.176/18
DE 01 DE MARÇO DE 2.018

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais e suas alterações posteriores, o candidato **ADILSON FERNDES DOS SANTOS** – RG nº 33.125.787-7 e PIS/PASEP nº 12670551183, aprovado em 3º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo no Concurso Público nº 001/2017, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei a partir de 01/03/18.

= Designar a Servidora Pública Municipal Sra. **FERNANDA APARECIDA CELEDÔNIO** para responder pela Divisão de Tesouraria, em substituição à Titular do cargo, Sra. Eliane Aparecida Enemu que estará e, gozo de férias no período de 12/03/18 a 21/03/18, percebendo 25% de Gratificação por Substituição.

PORTARIA Nº 5.177/18
DE 01 DE MARÇO DE 2.018

= Conceder 5% (cinco por cento) de Quinquênio e Sexta Parte aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **CLEIDE MIGUEL DA CRUZ MOLINA**, totalizando 30%, a partir de 14/03/18;

= **MARIA APARECIDA JOSÉ DA CRUZ SANTANA**, totalizando 30% a partir de 14/03/18;

= **MARILENE DA ROCHA SILVA**, totalizando 30% a partir de 14/03/18;

= **JOÃO MARQUES DOS SANTOS**, totalizando 30%, a partir de 24/03/18;

= **PEDRO DE OLIVEIRA OZARCZUKI**, totalizando 25% e Sexta Parte, a partir de 12/03/18;

= **HELIO ADOLFO**, totalizando 25% e Sexta Parte, a partir de 22/03/18;

= **MARCEL CASSIO MOURA**, totalizando 10%, a partir de 03/03/18;

- = MARCIA APARECIDA DA SILVA, totalizando 10%, a partir de 03/03/18;
- = MARCO ANTONIO CASTRO CAMPOS, totalizando 10%, a partir de 03/03/17;
- = ODAIR PEREIRA DE SOUSA, totalizando 10%, a partir de 03/03/18;
- = CLAUDINEI CORREA, totalizando 10%, a partir de 10/03/18;
- = VIVIANE OLIVEIRA PEIXOTO YAMAUCHI, totalizando 10%, a partir de 17/03/18;
- = LUZIA KIYOKO HONDA ROSA, totalizando 5%, a partir de 01/03/18;
- = IVANIR MASARO, totalizando 5%, a partir de 04/03/18;
- = ELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA, totalizando 5% a partir de 05/03/18;
- = DAIANE CRISTINA DOS SANTOS, totalizando 5% a partir de 07/03/18;
- = ELAINE ROCHA OZARCZUKI DE SOUSA, totalizando 5% a partir de 18/03/18;
- = ELEANORO VICENTE DOS REIS, totalizando 5% a partir de 25/03/18;
- = TIAGO ROBERTO STEFANELLI, totalizando 10% a partir de 03/03/18;
- = PATRÍCIA APARECIDA GOMES FERNANDES ANTUNES, totalizando 10% a partir de 10/03/18;
- = ROSEMEIRE PEREIRA, totalizando 10% a partir de 24/03/18.

PORTARIA Nº 5.178/18
DE 01 DE MARÇO DE 2.018

= Conceder 30 dias de férias em descanso aos seguintes servidores públicos municipais, a partir de 01/03/18:

NOME	PERÍODO
ALCIDES JOAQUIM DOS SANTOS	01/06/16 a 31/05/17
ALLAN TSUKIYAMA	18/01/17 A 17/01/18
APARECIDA FERREIRA JARDIM DOS SANTOS	25/07/16 a 24/07/17
CLÁUDIO BORGES	12/05/16 a 11/05/17
CLEONICE FERREIRA COSTA	02/01/17 a 01/01/18
CUSTÓDIO CORREIA DE ARAÚJO	16/12/16 a 15/12/17
ELIANA ALMEIDA SILVA	02/06/16 a 01/06/17
ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS	11/02/17 a 10/02/18
JAQUELINE DAVID	06/01/17 a 05/01/18
JOSELINO CORREIA DA COSTA	01/02/17 a 31/01/18
LEANDRO SUNAYAMA INOUE	01/02/17 a 31/01/18
LILIAN SETSUYO HASEGAWA	05/08/16 a 04/08/17
MRIA DE FÁTIMA SANTOS LUIZ BALBI	01/04/16 a 31/01/17
NILZA DE OLIVEIRA	01/12/16 a 30/11/17
OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA	01/10/16 a 30/09/17
SONIA APARECIDA DOS SANTOS	05/10/16 a 04/10/17
VALDER SOARES	12/05/16 a 11/05/17

PORTARIA Nº 5.179/18
DE 01 DE MARÇO DE 2.018

= Conceder 20 dias de férias em descanso e 10 dias em pecúnia aos seguintes servidores públicos municipais, a partir das respectivas datas:

NOME	PERÍODO	A PARTIR DE
ALESSANDRO FABRÍCIO ANTONIO	10/02/17 a 09/02/18	01/03/18
AMANDA CARVALHO DE MAGALHÃES	10/02/17 a 09/02/18	01/03/18
AMAURI DOS SANTOS	10/02/17 a 09/02/18	01/03/18
CLÁUDIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	05/02/17 a 04/02/18	01/03/18
HOSMANY ROSA VIEIRA	02/01/17 a 01/01/18	01/03/18
ILÁRIO GUIROPAR	01/06/16 a 31/05/17	01/03/18
JAIME DAVID	14/02/17 a 13/02/18	01/03/18
JOBSON APARECIDO PEREIRA	14/02/17 a 13/02/18	01/03/18
JOSÉ LIRA SOARES DA SILVA	06/04/16 a 05/04/17	01/03/18

JOSÉ LUIS MOLINA	20/05/16 a 19/05/17	05/03/18
MARLENE DOS SANTOS JOVELHO	04/05/16 a 03/05/17	01/03/18
MARLON ALEXANDRE MURO LOPES	01/08/16 a 31/07/17	05/03/18
MILTA GONÇALVES PEREIRA	17/02/17 a 16/02/18	01/03/18
NELSON MEDEIROS DA ROCHA	01/12/16 a 30/11/17	01/03/18
PATROCÍNIO MONTEIRO FILHO	03/02/17 a 02/02/18	01/03/18
PAULO CÉSAR DA SILVA	23/07/16 a 22/07/17	01/03/18
QUEZIA FRANCIELE PEREIRA	18/01/17 a 17/01/18	01/03/18
SILVIO RODRIGUES DA SILVA	01/02/17 a 31/01/18	01/03/18

PORTARIA Nº 5.180/18
DE 01 DE MARÇO DE 2.018

= Conceder férias aos seguintes servidores públicos municipais, a partir das respectivas datas:

- = **ELIANE APARECIDA ENEMU**, 10 dias em descanso e 10 dias em pecúnia, ref. ao período de 10/02/17 a 09/02/18, a partir de 12/02/18;
- = **ALICE BABA OKI**, 10 dias em descanso, ref. ao período de 01/06/16 a 31/05/17, a partir de 01/03/18;
- = **NOELLE HAYAKAWA PEREIRA MIZOBE**, 10 dias em descanso ref. ao período de 21/06/16 a 20/06/17, a partir de 01/03/18;
- = **FLORIPES XAVIER**, 15 dias em descanso, ref. ao período de 26/02/17 a 25/02/18, a partir de 01/03/18;
- = **ANTONIO FAUSTINO DA SILVA**, 18 dias em descanso, ref. ao período de 25/03/16 a 24/03/17, a partir de 01/03/18.

= Conceder 30 dias de Licença Prêmio em descanso aos seguintes servidores públicos municipais, a partir das respectivas datas:

- = **MARCÍLIO DANTAS**, ref. ao quinquênio de 02/09/12 a 01/09/17, a partir de 05/03/18;
 - = **ADEMAR MARQUES CARDOSO**, ref. ao quinquênio de 02/01/03 a 01/01/08, a partir de 26/02/18.
-

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.